DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO NÚMERO 02/2026 DISPENSA de LICITAÇÃO N.01/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA,
CONTRATADA a empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA,**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é celebrado sob a égide da Dispensa de Licitação e se enquadra no parâmetro de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", autorizado Nos termos do art. 75, inciso II, artigo 104, ambos da Lei nº 14.133/2021, com a atualização do Decreto nº 11.317/2022

O objeto do Contrato é:

Sistemas para gestão do processo legislativo: Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado com licença por tempo determinado.
Sistema de integração do Sistema de Controle Legislativo com o Website, hospedagem e manutenção técnica do site: Hospedagem e manutenção técnica de site com espaço de backup online compreendendo imagens, vídeos e arquivos de até 03 gigas com módulos de Serviços de Ouvidoria e E-sic. Software WEB para Gestão e Apoio para Gabinetes de Vereadores com controle de Eleitorado e Integrado com Processo Legislativo e Site.
Wsign: Software para Gestão de Assinaturas Eletrônicas e Digitais em Documentos na Nuvem, podendo ser integrado ao Controle Legislativo.
Sistema Integrador: Software WEB para integrar e modernizar o envio e recebimento de documentos entre Câmaras, Prefeituras e Autarquias
E-mails Institucionais: Criação de contas ilimitadas com 100GB de espaço compartilhados
Sistema de Votação Eletrônica: Sistema de Votação Eletrônica por Senha com Suporte técnico.
Treinamento: Treinamento presencial de **03** a **05** dias no total.

VALOR GLOBA : R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em 12 parcelas mensais de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), Havendo ainda uma parcela única pelos serviços de implantação, instalação do sistema, e liberação da plataforma de treinamentos do pessoal, no valor de R$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de doze meses, iniciando-se em 10 de agosto de 2026 e encerrando-se em 10 de agosto de 2027, podendo ser prorrogável por até 10 anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei 14.133/2021.
As prorrogações serão formalizadas por meio de termo aditivo, em observancia ao art.107 da Lei 14.133/2021.Data da celebração 04/08/2026.

Rodrigo do Nascimento Ramos – Presidente- Câmara Municipal de Ibirarema/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 03/2026 CONTRATO Nº 03/2026 -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA.
CONTRATADO: MASSARANA E ENJYOGI SOCIEDADE DE ADVOGADOS,
Base Legal : Art. 74, III, "e", da Lei nº 14.133/21.
DO OBJETO Contratação de Serviços Jurídicos Especializados de natureza predominantemente intelectual da Massarana & Enjyogi Sociedade de Advogados para o patrocínio e defesa técnica da Câmara Municipal de Ibirarema perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a consultoria e emissão de pareceres jurídicos, de maior complexidade, sobre matérias alvo de fiscalização pelo referido órgão de controle externo, especialmente referentes ao exercício financeiro de 2025/2026. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
Valor global da contratação é de **R$ 37.200,00.**
Vigência:até 31 de dezembro de 2026.Podendo ser prorrogado mediante o cumprimento das exigências legais. Data da celebração:04/08/2026.

RODRIGO DO NASCIMENTO RAMOS
-Presidente-

Rua XV de Novembro, 49, centro, 19940-000, Ibirarema/SP
(14) 33071473 – câmara@ibirarema.sp.gov.br